

## PREGÃO PRESENCIAL IIRS Nº 003/09-PP

### ERRATA Nº 01

**NOTA:** ESTA ERRATA FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL – IIRS Nº 003/09 - PP

**ONDE SE LÊ:**

#### **6. DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA**

No envelope Proposta de Preços deverá constar a proposta do licitante, redigida em idioma nacional, impressa, de modo bem legível e sem rasuras, rubricada e assinada pelo responsável legal, a qual deverá atender o seguinte:

- 6.1. Nome, razão ou denominação social e endereço completo do licitante;
- 6.2. Identificação do signatário da proposta, sua função e cargo na empresa;
- 6.3. CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
- 6.4. Planilha de Proposta Modelo devidamente preenchida contemplando:
  - 6.4.1. Descrição detalhada e precisa do objeto licitado, indicando procedência, marca e fabricante, em conformidade com as especificações do memorial descritivo – **Anexo I, II e III** deste Edital;
  - 6.4.2. Preços unitário e total por lote e por item, sem rasuras (prevalecendo, no caso de rasura do valor numérico, o valor expresso por extenso, de forma clara e incontestável), expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
    - 6.4.2.1. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas que envolvam o fornecimento do objeto licitado, tais como: mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos de qualquer natureza, seguros, lucro, transportes, embalagem, entre outras, que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto licitado;
- 6.5. Condições de pagamento: pagamento será efetuado em até **28** dias a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura com o respectivo “de acordo” de recebimento do objeto.
- 6.6. Prazo de entrega não poderá ser superior a **30** (trinta) dias contados a partir do recebimento do Termo de Pedido de compra
- 6.7. Os documentos abaixo são imprescindíveis para a liberação do pagamento:
  - ✓ Nota Fiscal;
  - ✓ Termo de Garantia do Equipamento

- 6.8. Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60** dias contados a partir da data limite para entrega do envelope Proposta.
- 6.9. Prazo de garantia do(s) objeto(s) licitado(s) da proposta: não poderá(ão) ser inferior(es) a **12 meses** contados a partir da data da nota fiscal de entrega do(s) objeto(s).

**LEIA – SE:**

**6. DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA**

No envelope Proposta de Preços deverá constar a proposta do licitante, redigida em idioma nacional, impressa, de modo bem legível e sem rasuras, rubricada e assinada pelo responsável legal, a qual deverá atender o seguinte:

- 6.1. Nome, razão ou denominação social e endereço completo do licitante;
- 6.2. Identificação do signatário da proposta, sua função e cargo na empresa;
- 6.3. CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
- 6.10. Planilha de Proposta Modelo devidamente preenchida contemplando:
  - 6.4.1. Descrição detalhada e precisa do objeto licitado, indicando procedência, marca e fabricante, em conformidade com as especificações do memorial descritivo – **Anexo I, II e III** deste Edital;
  - 6.4.2. Preços unitário e total por lote e por item, sem rasuras (prevalecendo, no caso de rasura do valor numérico, o valor expresso por extenso, de forma clara e incontestável), expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
    - 6.4.2.1. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas que envolvam o fornecimento do objeto licitado, tais como: mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos de qualquer natureza, seguros, lucro, transportes, embalagem, entre outras, que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto licitado;
- 6.11. Condições de pagamento: pagamento será efetuado em até **28** dias a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura com o respectivo “de acordo” de recebimento do objeto.
- 6.12. Prazo de entrega não poderá ser superior a **30** (trinta) dias contados a partir do recebimento do Termo de Pedido de compra
- 6.13. Os documentos abaixo são imprescindíveis para a liberação do pagamento:

- ✓ Nota Fiscal;
  - ✓ Termo de Garantia do Equipamento
- 6.14. Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60** dias contados a partir da data limite para entrega do envelope Proposta.
- 6.15. Prazo de garantia do(s) objeto(s) licitado(s) da proposta: não poderá(ão) ser inferior(es) a **12 meses** contados a partir da data da nota fiscal de entrega do(s) objeto(s).
- 6.16. Todas as empresas deste certame deverão apresentar Registro na ANVISA de todos os equipamentos ofertados.**